

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e nos termos do item 1.5 do edital do Concurso Público nº 008/2022, destinado à formação de cadastro reserva para o cargo de Procurador do Município no quadro permanente de pessoal do Poder Executivo de Balneário Camboriú,

RESOLVE:

1º – HOMOLOGAR o resultado final de classificação do Concurso Público – Edital nº 008/2022/Procurador do Município , conforme publicação divulgada no site oficial do município – <https://2022bcprocurador.fepese.org.br> em 07/06/2023.

2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 23 de junho de 2023.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito